



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Bonito

quinta-feira, 28 de março de 2019

Ano VII - Edição nº 00988 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Bonito publica



Praça Benedito Mina, Nº 629, Centro | 629 | Centro | Bonito-Ba

www.pmbonito.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
B2A716376271B2302501A195464C7685

Prefeitura Municipal de Bonito

SUMÁRIO

- Ratificação e Homologação Dispensa de Licitação nº 0124/2019
- PORTARIA No 006/2019
- DECRETO N.º 010/2019 de 1 de Fevereiro de 2019
- DECRETO N.º 011/2019 de 1 de Fevereiro de 2019
- DECRETO N.º 012/2019 de 1 de Fevereiro de 2019
- DECRETO N.º 013/2019 de 1 de Fevereiro de 2019
- DECRETO N.º 014/2019 de 1 de Fevereiro de 2019
- DECRETO N.º 015/2019 de 1 de Fevereiro de 2019
- DECRETO N.º 016/2019 de 1 de Fevereiro de 2019
- RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 1º BIMESTRE 2019
- LISTA DE CREDENCIADOS NO MÊS DE FEVEREIRO EM MANUTENÇÃO GERAL CREDENCIAMENTO CR003 - 2019
- ADJUDICAÇÃO REFERENTE AOS PREGÕES Nº PP006 E PP007/2019

Prefeitura Municipal de Bonito

Dispensa



Ratificação e Homologação

Processo Administrativo nº 0592/2019
Dispensa de Licitação nº 0124/2019

Ratifico e Homologado a dispensa de licitação nº0124/2019 em favor do Credor: BAILON LOPES FILHO

CPF/CNPJ 094.236.725-15 , estabelecido RUA DOIS DE JULHO N193, CENTRO MORRO DO CHAPEU BA

Cujo o objeto: PRESTAÇÃO DE SERVICOS DE USG TIREOIDE USG CERVICAL USG TRANSVAGINAL
E USG DO ABDÔMEN TOTAL CONSULTA GINECOLÓGICA EM PESSOAS DOENTES DESTA
CIDADE

No valor de R\$ 1.500,00(MIL E QUINHENTOS REAIS)



Reinar Cedro de Oliveira
Prefeito Municipal

Data: 01/03/2019

Prefeitura Municipal de Bonito

Portaria



PORTARIA Nº 006/2019

De 27 de março de 2019

“Autoriza retorno do servidor nos termos do pedido.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BONITO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei,

CONSIDERANDO a solicitação de retorno ao cargo da ACS Lucicleia Alves, que se encontrava em gozo de licença sem remuneração para tratar de assuntos particulares;

CONSIDERANDO as disposições do §3.º, do Art. 6º-A, da Lei Municipal 127/2008, incluído pela Lei Municipal 324/2017

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o retorno da servidora efetiva Lucicleia Alves, titular do cargo de Agente Comunitária de Saúde, para o exercício de suas atividades na Área 04, Micro área 08 – PSF Santo Antônio, a partir de 01 de abril de 2019.

Parágrafo único – O retorno de que trata o *caput* é o termo final da designação temporária do suplente Robson Rosa da Silva, constante do Decreto 028/2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bonito-BA, 27 de março de 2019.

REINAN CEDRO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Praça Benedito Mina, 629 - Centro - CEP 46820-000 - Bonito/Bahia
CNPJ: 16.245.375/0001-51
Fone: (75)3343-2161 Email: pmbbonito@hotmail.com

Prefeitura Municipal de Bonito

Decreto



Prefeitura Municipal de Bonito

Estado da Bahia

Pág.:1

DECRETO N.º 010/2019 de 1 de Fevereiro de 2019

"Dispõe sobre a abertura de Crédito Suplementar autorizado pela Lei 343/2018".

O Prefeito Municipal de BONITO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA

ARTIGO 1.º: Fica aberto no Orçamento do Município um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), destinado a atender as seguintes despesas:

Órgão	- 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
Unidade	- 0400 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
Func.Programatica	- 17.512.000.2039	Ficha : 61	
Natureza Despesa	- 339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$:	50.000,00
Fonte	- 000 - RECURSOS ORDINARIOS		
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....			50.000,00

ARTIGO 2.º: Para dar cobertura ao Crédito Autorizado no artigo anterior, serão anuladas em igual importância as seguintes dotações:

Órgão	- 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA		
Unidade	- 0800 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA		
Func.Programatica	- 20.608.045.1037	Ficha : 366	
Natureza Despesa	- 339030 - Material de Consumo	R\$:	5.000,00
Fonte	- 024 - Transf. de Convenio- Outras- não Relac. à Educ.-		
Unidade	- 0800 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA		
Func.Programatica	- 20.608.045.1037	Ficha : 367	
Natureza Despesa	- 339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$:	5.000,00
Fonte	- 024 - Transf. de Convenio- Outras- não Relac. à Educ.-		
Unidade	- 0800 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA		
Func.Programatica	- 20.608.300.1038	Ficha : 371	
Natureza Despesa	- 339030 - Material de Consumo	R\$:	10.000,00
Fonte	- 000 - RECURSOS ORDINARIOS		
Unidade	- 0800 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA		
Func.Programatica	- 20.608.300.1038	Ficha : 373	
Natureza Despesa	- 339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$:	10.000,00
Fonte	- 000 - RECURSOS ORDINARIOS		
Unidade	- 0800 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA		
Func.Programatica	- 20.608.300.1038	Ficha : 375	
Natureza Despesa	- 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$:	10.000,00
Fonte	- 000 - RECURSOS ORDINARIOS		
Unidade	- 0800 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA		
Func.Programatica	- 20.608.300.1038	Ficha : 377	
Natureza Despesa	- 449051 - Obras e Instalações	R\$:	10.000,00
Fonte	- 024 - Transf. de Convenio- Outras- não Relac. à Educ.-		
TOTAL DAS ANULAÇÕES.....			50.000,00

Prefeitura Municipal de Bonito



Prefeitura Municipal de Bonito

Estado da Bahia

Pág.:2

ARTIGO 3.º: Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

BONITO-BA, 1 de Fevereiro de 2019

Reinan Cedro de Oliveira

Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Bonito



Prefeitura Municipal de Bonito

Estado da Bahia

Pág.:1

DECRETO N.º 011/2019 de 1 de Fevereiro de 2019

"Dispõe sobre a abertura de Crédito Suplementar autorizado pela Lei 343/2018".

O Prefeito Municipal de BONITO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA

ARTIGO 1.º: Fica aberto no Orçamento do Município um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), destinado a atender as seguintes despesas:

Órgão	- 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA E BEM ESTAR SOCIAL		
Unidade	- 0900 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
Func.Programatica	- 08.243.141.1070	Ficha : 476	
Natureza Despesa	- 339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$:	30.000,00
Fonte	- 029 - Transf. de Rec. do Fundo Nac. de Assist. Social-		
Unidade	- 0900 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
Func.Programatica	- 08.243.008.2032	Ficha : 517	
Natureza Despesa	- 339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$:	30.000,00
Fonte	- 029 - Transf. de Rec. do Fundo Nac. de Assist. Social-		
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....			60.000,00

ARTIGO 2.º: Para dar cobertura ao Crédito Autorizado no artigo anterior, serão anuladas em igual importância as seguintes dotações:

Órgão	- 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA E BEM ESTAR SOCIAL		
Unidade	- 0900 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
Func.Programatica	- 08.122.045.2028	Ficha : 491	
Natureza Despesa	- 339032 - Material de Distribuição Gratuita	R\$:	30.000,00
Fonte	- 000 - RECURSOS ORDINARIOS		
Unidade	- 0900 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
Func.Programatica	- 08.122.045.2028	Ficha : 492	
Natureza Despesa	- 339032 - Material de Distribuição Gratuita	R\$:	10.000,00
Fonte	- 029 - Transf. de Rec. do Fundo Nac. de Assist. Social-		
Unidade	- 0900 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
Func.Programatica	- 08.243.008.2032	Ficha : 519	
Natureza Despesa	- 449051 - Obras e Instalações	R\$:	20.000,00
Fonte	- 000 - RECURSOS ORDINARIOS		
TOTAL DAS ANULAÇÕES.....			60.000,00

Prefeitura Municipal de Bonito



Prefeitura Municipal de Bonito

Estado da Bahia

Pág.:2

ARTIGO 3.º: Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

BONITO-BA, 1 de Fevereiro de 2019

Reinan Cedro de Oliveira

Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Bonito



Prefeitura Municipal de Bonito

Estado da Bahia

Pág.:1

DECRETO N.º 012/2019 de 1 de Fevereiro de 2019

"Dispõe sobre a abertura de Crédito Suplementar autorizado pela Lei 343/2018".

O Prefeito Municipal de BONITO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA

ARTIGO 1.º: Fica aberto no Orçamento do Município um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), destinado a atender as seguintes despesas:

Órgão	- 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA E BEM ESTAR SOCIAL		
Unidade	- 0900 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
Func.Programatica	- 08.244.006.1048	Ficha : 421	
Natureza Despesa	- 339030 - Material de Consumo	R\$:	30.000,00
Fonte	- 029 - Transf. de Rec. do Fundo Nac. de Assist. Social-		
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....			30.000,00

ARTIGO 2.º: Para dar cobertura ao Crédito Autorizado no artigo anterior, serão anuladas em igual importância as seguintes dotações:

Órgão	- 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA E BEM ESTAR SOCIAL		
Unidade	- 0900 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
Func.Programatica	- 08.244.141.1032	Ficha : 407	
Natureza Despesa	- 449051 - Obras e Instalações	R\$:	30.000,00
Fonte	- 029 - Transf. de Rec. do Fundo Nac. de Assist. Social-		
TOTAL DAS ANULAÇÕES.....			30.000,00

ARTIGO 3.º: Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

BONITO-BA, 1 de Fevereiro de 2019

Reinan Cedro de Oliveira

Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Bonito



Prefeitura Municipal de Bonito

Estado da Bahia

Pág.:1

DECRETO N.º 013/2019 de 1 de Fevereiro de 2019

"Dispõe sobre a abertura de Crédito Suplementar autorizado pela Lei 343/2018".

O Prefeito Municipal de BONITO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA

ARTIGO 1.º: Fica aberto no Orçamento do Município um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), destinado a atender as seguintes despesas:

Órgão	- 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
Unidade	- 0500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
Func.Programatica	- 12.361.003.1007	Ficha : 93	
Natureza Despesa	- 449052 - Equipamentos e Material Permanente	R\$:	30.000,00
Fonte	- 095 - AÇÃO JUDICIAL FUNDEF-PRECATORIOS		
Unidade	- 0500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
Func.Programatica	- 12.361.004.2044	Ficha : 213	
Natureza Despesa	- 339030 - Material de Consumo	R\$:	70.000,00
Fonte	- 001 - Receitas de Impost. e Transf. de Impostos -		
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....			100.000,00

ARTIGO 2.º: Para dar cobertura ao Crédito Autorizado no artigo anterior, serão anuladas em igual importância as seguintes dotações:

Órgão	- 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
Unidade	- 0500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
Func.Programatica	- 12.361.003.1005	Ficha : 74	
Natureza Despesa	- 449051 - Obras e Instalações	R\$:	40.000,00
Fonte	- 015 - Tranf. de Recursos do Fundo Nac. de Desenv. da		
Unidade	- 0500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
Func.Programatica	- 12.361.003.1005	Ficha : 75	
Natureza Despesa	- 449051 - Obras e Instalações	R\$:	30.000,00
Fonte	- 019 - Transf. FUNDEB-Apl. em Outras Desp de Educ.		
Unidade	- 0500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
Func.Programatica	- 12.361.003.1005	Ficha : 76	
Natureza Despesa	- 449051 - Obras e Instalações	R\$:	30.000,00
Fonte	- 095 - AÇÃO JUDICIAL FUNDEF-PRECATORIOS		
TOTAL DAS ANULAÇÕES.....			100.000,00

Prefeitura Municipal de Bonito



Prefeitura Municipal de Bonito

Estado da Bahia

Pág.:2

ARTIGO 3.º: Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

BONITO-BA, 1 de Fevereiro de 2019

Reinan Cedro de Oliveira

Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Bonito



Prefeitura Municipal de Bonito

Estado da Bahia

Pág.:1

DECRETO N.º 014/2019 de 1 de Fevereiro de 2019

"Dispõe sobre a abertura de Crédito Suplementar autorizado pela Lei 343/2018".

O Prefeito Municipal de BONITO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA

ARTIGO 1.º: Fica aberto no Orçamento do Município um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais), destinado a atender as seguintes despesas:

Órgão	- 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
Unidade	- 0500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
Func.Programatica	- 12.361.045.2009	Ficha : 156	
Natureza Despesa	- 339030 - Material de Consumo	R\$:	10.000,00
Fonte	- 095 - AÇÃO JUDICIAL FUNDEF-PRECATÓRIOS		
Unidade	- 0500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
Func.Programatica	- 12.361.004.2044	Ficha : 219	
Natureza Despesa	- 339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$:	100.000,00
Fonte	- 022 - Tranfeira de Convenio- Educação		
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....			110.000,00

ARTIGO 2.º: Para dar cobertura ao Crédito Autorizado no artigo anterior, serão anuladas em igual importância as seguintes dotações:

Órgão	- 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
Unidade	- 0500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
Func.Programatica	- 12.361.003.1006	Ficha : 85	
Natureza Despesa	- 449051 - Obras e Instalações	R\$:	60.000,00
Fonte	- 019 - Transf. FUNDEB-Apl. em Outras Desp de Educ.		
Unidade	- 0500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
Func.Programatica	- 12.361.004.2050	Ficha : 239	
Natureza Despesa	- 449051 - Obras e Instalações	R\$:	50.000,00
Fonte	- 004 - Contr. ao Prog. Ensino Fund. - Salario Educação		
TOTAL DAS ANULAÇÕES.....			110.000,00

ARTIGO 3.º: Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

BONITO-BA, 1 de Fevereiro de 2019

Reinan Cedro de Oliveira

Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Bonito



Prefeitura Municipal de Bonito

Estado da Bahia

Pág.:1

DECRETO N.º 015/2019 de 1 de Fevereiro de 2019

"Dispõe sobre a abertura de Crédito Suplementar autorizado pela Lei 343/2018".

O Prefeito Municipal de BONITO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA

ARTIGO 1.º: Fica aberto no Orçamento do Município um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), destinado a atender as seguintes despesas:

Órgão	- 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERV. URBANOS E RURAL		
Unidade	- 0700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERV. URBANOS E RURAL		
Func.Programatica	- 15.122.045.2025	Ficha : 333	
Natureza Despesa	- 339030 - Material de Consumo	R\$:	100.000,00
Fonte	- 000 - RECURSOS ORDINARIOS		
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....			100.000,00

ARTIGO 2.º: Para dar cobertura ao Crédito Autorizado no artigo anterior, serão anuladas em igual importância as seguintes dotações:

Órgão	- 03 - GABINETE DO PREFEITO		
Unidade	- 0300 - GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL		
Func.Programatica	- 04.122.000.2037	Ficha : 5	
Natureza Despesa	- 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$:	20.000,00
Fonte	- 000 - RECURSOS ORDINARIOS		
Órgão	- 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA		
Unidade	- 0800 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA		
Func.Programatica	- 20.606.013.1025	Ficha : 351	
Natureza Despesa	- 339030 - Material de Consumo	R\$:	30.000,00
Fonte	- 000 - RECURSOS ORDINARIOS		
Unidade	- 0800 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA		
Func.Programatica	- 20.606.013.1025	Ficha : 352	
Natureza Despesa	- 339032 - Material de Distribuição Gratuita	R\$:	20.000,00
Fonte	- 000 - RECURSOS ORDINARIOS		
Unidade	- 0800 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA		
Func.Programatica	- 26.122.045.2058	Ficha : 395	
Natureza Despesa	- 449052 - Equipamentos e Material Permanente	R\$:	30.000,00
Fonte	- 000 - RECURSOS ORDINARIOS		
TOTAL DAS ANULAÇÕES.....			100.000,00

Prefeitura Municipal de Bonito



Prefeitura Municipal de Bonito

Estado da Bahia

Pág.:2

ARTIGO 3.º: Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

BONITO-BA, 1 de Fevereiro de 2019

Reinan Cedro de Oliveira

Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Bonito



Prefeitura Municipal de Bonito

Estado da Bahia

Pág.:1

DECRETO N.º 016/2019 de 1 de Fevereiro de 2019

"Dispõe sobre a abertura de Crédito Suplementar autorizado pela Lei 343/2018".

O Prefeito Municipal de BONITO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA

ARTIGO 1.º: Fica aberto no Orçamento do Município um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 23.000,00 (vinte e tres mil reais), destinado a atender as seguintes despesas:

Órgão	- 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
Unidade	- 1100 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Func.Programatica	- 10.302.005.2017	Ficha : 40	
Natureza Despesa	- 319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal	R\$:	15.000,00
Fonte	- 002 - Receita de Impostos e Transf. de Impostos-		
Unidade	- 1100 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Func.Programatica	- 10.302.005.2017	Ficha : 50	
Natureza Despesa	- 339033 - Passagens e Despesas com Locomoção	R\$:	8.000,00
Fonte	- 002 - Receita de Impostos e Transf. de Impostos-		
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....			23.000,00

ARTIGO 2.º: Para dar cobertura ao Crédito Autorizado no artigo anterior, serão anuladas em igual importância as seguintes dotações:

Órgão	- 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
Unidade	- 1100 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Func.Programatica	- 10.306.015.1013	Ficha : 13	
Natureza Despesa	- 339030 - Material de Consumo	R\$:	7.000,00
Fonte	- 002 - Receita de Impostos e Transf. de Impostos-		
Unidade	- 1100 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Func.Programatica	- 10.306.015.1013	Ficha : 19	
Natureza Despesa	- 339092 - Despesas de Exercícios Anteriores	R\$:	16.000,00
Fonte	- 002 - Receita de Impostos e Transf. de Impostos-		
TOTAL DAS ANULAÇÕES.....			23.000,00

ARTIGO 3.º: Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

BONITO-BA, 1 de Fevereiro de 2019

Reinan Cedro de Oliveira

Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Bonito

Relatório Resumido da Execução

MUNICÍPIO DE BONITO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2019/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

Em Reais

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	49.270.727,70	49.270.727,70	7.363.355,16	14,94 %	7.363.355,16	14,94 %	41.907.372,54
RECEITAS CORRENTES	47.973.509,63	47.973.509,63	7.325.113,95	15,27 %	7.325.113,95	15,27 %	40.648.395,68
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	1.939.220,34	1.939.220,34	127.384,17	6,57 %	127.384,17	6,57 %	1.811.836,17
Impostos	1.516.771,20	1.516.771,20	93.260,18	6,15 %	93.260,18	6,15 %	1.423.511,02
Taxas	422.449,14	422.449,14	34.123,99	8,08 %	34.123,99	8,08 %	388.325,15
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
CONTRIBUIÇÕES	813.600,00	813.600,00	121.526,65	14,94 %	121.526,65	14,94 %	692.073,35
Contribuições Sociais	813.600,00	813.600,00	121.526,65	14,94 %	121.526,65	14,94 %	692.073,35
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	1.198.997,78	1.198.997,78	249.927,69	20,84 %	249.927,69	20,84 %	949.070,09
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Valores Mobiliários	1.198.997,78	1.198.997,78	249.927,69	20,84 %	249.927,69	20,84 %	949.070,09
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	723.159,47	723.159,47	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	723.159,47
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	723.159,47	723.159,47	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	723.159,47
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	42.280.536,40	42.280.536,40	6.773.040,98	16,02 %	6.773.040,98	16,02 %	35.507.495,42
Transferências da União e de suas Entidades	22.365.772,73	22.365.772,73	3.624.874,38	16,21 %	3.624.874,38	16,21 %	18.740.898,35
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	4.721.450,06	4.721.450,06	523.863,59	11,10 %	523.863,59	11,10 %	4.197.586,47
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	15.193.313,61	15.193.313,61	2.624.303,01	17,27 %	2.624.303,01	17,27 %	12.569.010,60
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.017.995,64	1.017.995,64	53.234,46	5,23 %	53.234,46	5,23 %	964.761,18
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	30.000,00	30.000,00	9.010,48	30,03 %	9.010,48	30,03 %	20.989,52
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	41.000,00	41.000,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	41.000,00
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Demais Receitas Correntes	946.995,64	946.995,64	44.223,98	4,67 %	44.223,98	4,67 %	902.771,66
RECEITAS DE CAPITAL	1.297.218,07	1.297.218,07	38.241,21	2,95 %	38.241,21	2,95 %	1.258.976,86
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	27.521,85	27.521,85	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	27.521,85
Alienação de Bens Móveis	20.335,05	20.335,05	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	20.335,05
Alienação de Bens Imóveis	7.186,80	7.186,80	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	7.186,80
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.269.696,22	1.269.696,22	38.241,21	3,01 %	38.241,21	3,01 %	1.231.455,01
Transferências da União e de suas Entidades	953.583,86	953.583,86	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	953.583,86
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	316.112,36	316.112,36	38.241,21	12,10 %	38.241,21	12,10 %	277.871,15
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	954.523,88	954.523,88	208.689,51	21,86 %	208.689,51	21,86 %	745.834,37
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	50.225.251,58	50.225.251,58	7.572.044,67	15,08 %	7.572.044,67	15,08 %	42.653.206,91
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / FINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
SUBTOTAL COM FINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	50.225.251,58	50.225.251,58	7.572.044,67	15,08 %	7.572.044,67	15,08 %	42.653.206,91
DÉFICIT (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
TOTAL (VII) = (V + VI)	50.225.251,58	50.225.251,58	7.572.044,67	15,08 %	7.572.044,67	15,08 %	42.653.206,91
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00

Prefeitura Municipal de Bonito

MUNICÍPIO DE BONITO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2019/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

RRRO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

Em Reais

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	49.558.465,17	49.458.465,17	11.444.908,07	11.444.908,07	38.013.557,10	7.145.008,70	7.145.008,70	42.313.456,47	5.929.202,15
DESPESAS CORRENTES	38.754.926,78	39.484.926,78	10.983.696,70	10.983.696,70	28.501.230,08	6.684.757,33	6.684.757,33	32.800.169,45	5.605.711,15
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	19.051.702,63	19.076.702,63	6.977.634,76	6.977.634,76	12.099.067,87	4.068.899,65	4.068.899,65	15.007.802,98	3.916.837,33
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	38.858,69	38.858,69	0,00	0,00	38.858,69	0,00	0,00	38.858,69	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	19.664.365,46	20.369.365,46	4.006.061,94	4.006.061,94	16.363.303,52	2.615.857,68	2.615.857,68	17.753.507,78	1.688.873,82
DESPESAS DE CAPITAL	9.330.782,90	8.500.782,90	461.211,37	461.211,37	8.039.571,53	460.251,37	460.251,37	8.040.531,53	323.491,00
INVESTIMENTOS	8.624.279,47	7.794.279,47	322.655,19	322.655,19	7.471.624,28	321.695,19	321.695,19	7.472.584,28	184.934,82
INVERSÕES FINANCEIRAS	1.403,52	1.403,52	0,00	0,00	1.403,52	0,00	0,00	1.403,52	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	705.099,91	705.099,91	138.556,18	138.556,18	566.543,73	138.556,18	138.556,18	566.543,73	138.556,18
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.472.755,49	1.472.755,49	////	////	1.472.755,49	////	////	1.472.755,49	////
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	666.786,41	766.786,41	42.307,69	42.307,69	724.478,72	42.307,69	42.307,69	724.478,72	42.307,69
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	50.225.251,58	50.225.251,58	11.487.215,76	11.487.215,76	38.738.035,82	7.187.316,39	7.187.316,39	43.037.935,19	5.971.509,84
AMORTIZAÇÃO DA DIV. / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	50.225.251,58	50.225.251,58	11.487.215,76	11.487.215,76	38.738.035,82	7.187.316,39	7.187.316,39	43.037.935,19	5.971.509,84
SUPERÁVIT (XIII)	////	////	////	////	0,00	////	384.728,28	////	1.600.534,83
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	50.225.251,58	50.225.251,58	11.487.215,76	11.487.215,76	38.738.035,82	7.187.316,39	7.572.044,67	43.037.935,19	7.572.044,67
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	////	////	0,00	////	////	////	0,00

Prefeitura Municipal de Bonito

MUNICÍPIO DE BONITO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2019/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

Em Reais

RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	954.523,88	954.523,88	208.689,51	21,86 %	208.689,51	21,86 %	745.834,37
RECEITAS CORRENTES	954.523,88	954.523,88	208.689,51	21,86 %	208.689,51	21,86 %	745.834,37
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
CONTRIBUIÇÕES	954.523,88	954.523,88	208.689,51	21,86 %	208.689,51	21,86 %	745.834,37
Contribuições Sociais	944.523,88	944.523,88	208.689,51	22,09 %	208.689,51	22,09 %	735.834,37
Contribuições Econômicas	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	10.000,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00

Prefeitura Municipal de Bonito

MUNICÍPIO DE BONITO
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
 ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A FEVEREIRO 2019/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

RRRO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

Em Reais

DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	666.786,41	766.786,41	42.307,69	42.307,69	724.478,72	42.307,69	42.307,69	724.478,72	42.307,69
DESPESAS CORRENTES	666.786,41	766.786,41	42.307,69	42.307,69	724.478,72	42.307,69	42.307,69	724.478,72	42.307,69
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	638.353,51	638.353,51	0,00	0,00	638.353,51	0,00	0,00	638.353,51	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	28.432,90	128.432,90	42.307,69	42.307,69	86.125,21	42.307,69	42.307,69	86.125,21	42.307,69
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema Informatizado - Prefeitura Municipal de Bonito - 28/mar/2019 - 16h e 00m

Nota: 1 O déficit será apurado pela diferença entre a receita realizada e a despesa liquidada nos cinco primeiros bimestres e a despesa empenhada no último bimestre.

CONSOLIDAÇÃO GERAL

Prefeitura Municipal de Bonito

MUNICÍPIO DE BONITO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2019

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

R\$ 1,00

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	1.516.771,20	1.516.771,20	93.260,18	6,15 %
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	26.111,36	26.111,36	16,00	0,06 %
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00 %
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	896.279,84	896.279,84	72.405,01	8,08 %
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	474.600,00	474.600,00	20.839,17	4,39 %
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00 %
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00 %
Dívida Ativa dos Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00 %
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	119.780,00	119.780,00	0,00	0,00 %
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	24.145.637,20	24.145.637,20	4.276.963,68	17,71 %
Cota-Parte do FPM	19.306.470,87	19.306.470,87	3.696.799,90	19,15 %
Cota-Parte do ITR	11.300,00	11.300,00	1.634,50	14,46 %
Cota-Parte do IPVA	126.600,51	126.600,51	21.738,57	17,17 %
Cota-Parte do ICMS	4.068.000,00	4.068.000,00	551.478,06	13,56 %
Cota-Parte do IPI-Exportação	633.265,82	633.265,82	5.312,65	0,84 %
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e transf. Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00 %
Desoneração do ICMS(LC 87/96)	0,00	0,00	0,00	0,00 %
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00 %
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	25.662.408,40	25.662.408,40	4.370.223,86	17,03 %

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	5.483.080,51	5.483.080,51	371.882,88	6,78 %
Provenientes da União	4.816.156,58	4.816.156,58	369.015,19	7,66 %
Provenientes do Estado	644.206,15	644.206,15	0,00	0,00 %
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00 %
Outras Receitas do SUS	22.717,78	22.717,78	2.867,69	12,62 %
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00 %
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00 %
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTOS DA SAÚDE	22.717,78	22.717,78	2.867,69	12,62 %
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	5.505.798,29	5.505.798,29	374.750,57	6,81 %

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo e Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (f)	% (f/e) x 100	Até o Bimestre (g)	% (g/e) x 100
DESPESAS CORRENTES	8.394.618,95	8.384.618,95	1.992.513,71	23,76 %	1.807.660,49	21,56 %
Pessoal e Encargos Sociais	2.977.136,40	2.992.136,40	903.145,92	30,18 %	900.950,16	30,11 %
Juros e Encargos da Dívida	4.842,14	4.842,14	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
Outras Despesas Correntes	5.412.640,41	5.387.640,41	1.089.367,79	20,22 %	906.710,33	16,83 %
DESPESAS DE CAPITAL	298.610,36	308.610,36	10.915,00	3,54 %	10.915,00	3,54 %
Investimentos	298.610,36	308.610,36	10.915,00	3,54 %	10.915,00	3,54 %
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	8.693.229,31	8.693.229,31	2.003.428,71	23,05 %	1.818.575,49	20,92 %

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (h)	% (h/IVf) x 100	Até o Bimestre (i)	% (i/IVg) x 100
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	166.165,66	166.165,66	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	166.165,66	166.165,66	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
Outros Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ⁴	-	-	0,00	0,00 %	-	-
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS ⁵	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
DESP. CUSTEADAS COM REC. VINC. À PARCELA DO PERC. MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERV. DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES ⁶	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
TOTAL DAS DESPESAS COM NÃO COMPUTADAS (V)	166.165,66	166.165,66	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
TOTAL DAS DESP. COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	8.527.063,65	8.527.063,65	2.003.428,71	100,00 %	1.818.575,49	100,00 %

PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VII / IIIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15% ^{4 e 5} 41,61 %

VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL (VII - (15 x IIIb)/100) ⁶ 1.163.041,91

Prefeitura Municipal de Bonito

MUNICÍPIO DE BONITO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2019

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

R\$ 1,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/ PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em Exercícios Anteriores ao de Referência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, §1º E 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2019	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2018	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2017	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2016	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2015	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em Exercícios Anteriores ao de Referência	0,00	0,00	0,00
Total (VIII)	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limite não cumprido em 2018	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2017	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2016	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2015	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2014	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores ao de Referência	0,00	0,00	0,00
Total (IX)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (l)	% (l/total l) x 100	Até o Bimestre (m)	% (m/total m) x 100
			Atenção Básica	2.497.153,67	2.512.153,67	629.322,77
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	3.703.092,95	3.726.092,95	953.034,85	47,57 %	853.522,51	46,93 %
Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
Vigilância Sanitária	156.813,55	156.813,55	10.643,30	0,53 %	10.643,30	0,59 %
Vigilância Epidemiológica	95.228,78	95.228,78	4.688,12	0,23 %	4.688,12	0,26 %
Alimentação e Nutrição	85.813,70	47.813,70	2.502,00	0,12 %	2.502,00	0,14 %
Outras Subfunções	2.155.126,66	2.155.126,66	403.237,67	20,13 %	384.349,03	21,13 %
TOTAL	100,00 %	8.693.229,31	2.003.428,71	100,00 %	1.818.575,49	100,00 %

FONTE: Sistema Informatizado - Prefeitura Municipal de Bonito - 28/mar/2019 - 16h e 12m

¹ Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.

² O valor apresentado na intercessão com a coluna "l" ou com a coluna "h+i" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".

³ O valor apresentado na intercessão com a coluna "l" ou com a coluna "h+i" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".

⁴ Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior

⁵ Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012

⁶ No último bimestre, será utilizada a fórmula $Vl(h+i) - (15 \times lllb)/100$

⁷ Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

Parâmetro: CONSOLIDAÇÃO GERAL

Prefeitura Municipal de Bonito

MUNICÍPIO DE BONITO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2019/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

Em reais

RECEITAS DO ENSINO						
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS			
			Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)x100		
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	1.516.771,20	1.516.771,20	93.260,18	6,15 %		
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	26.111,36	26.111,36	16,00	0,06 %		
1.1.1 - IPTU	26.111,36	26.111,36	16,00	0,06 %		
1.1.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00 %		
1.2 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão de Inter Vivos - ITBI	119.780,00	119.780,00	0,00	0,00 %		
1.2.1 - ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00 %		
1.2.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	119.780,00	119.780,00	0,00	0,00 %		
1.3 - Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	896.279,84	896.279,84	72.405,01	8,08 %		
1.3.1 - ISS	896.279,84	896.279,84	72.405,01	8,08 %		
1.3.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00 %		
1.4 - Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	474.600,00	474.600,00	20.839,17	4,39 %		
1.5 - Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00 %		
1.5.1 - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00 %		
1.5.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00 %		
2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	24.145.637,20	24.145.637,20	4.276.963,68	17,71 %		
2.1 - Cota-Parte FPM	19.306.470,87	19.306.470,87	3.696.799,90	19,15 %		
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	19.306.470,87	19.306.470,87	3.696.799,90	19,15 %		
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	0,00	0,00	0,00	0,00 %		
2.1.3 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	0,00	0,00	0,00	0,00 %		
2.2 - Cota-Parte ICMS	4.068.000,00	4.068.000,00	551.478,06	13,56 %		
2.3 - ICMS-Desoneração - L.C n°87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00 %		
2.4 - Cota-Parte IPI-Exportação	633.265,82	633.265,82	5.312,65	0,84 %		
2.5 - Cota-Parte ITR	11.300,00	11.300,00	1.634,50	14,46 %		
2.6 - Cota-Parte IPVA	126.600,51	126.600,51	21.738,57	17,17 %		
2.7 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00 %		
3 - TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	25.662.408,40	25.662.408,40	4.370.223,86	17,03 %		
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO						
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS			
			Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)x100		
4 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS	0,00	0,00	0,00	0,00 %		
5 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	1.101.060,69	1.101.060,69	168.869,72	15,34 %		
5.1 - Transferências do Salário-Educação	937.432,50	937.432,50	123.706,25	13,20 %		
5.2 - Transferências Diretas - PDEE	15.825,07	15.825,07	0,00	0,00 %		
5.3 - Transferências Diretas - PNAE	51.189,00	51.189,00	42.953,60	83,91 %		
5.4 - Transferências Diretas - PNATE	44.114,12	44.114,12	0,00	0,00 %		
5.5 - Outras Transferências do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00 %		
5.6 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	52.500,00	52.500,00	2.209,87	4,21 %		
6 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	0,00	0,00	0,00 %		
6.1 - Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00 %		
6.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00 %		
7 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00 %		
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00 %		
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	1.101.060,69	1.101.060,69	168.869,72	15,34 %		
FUNDEB						
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS			
			Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)x100		
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	4.829.127,43	4.829.127,43	855.392,73	17,71 %		
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	3.861.294,17	3.861.294,17	739.359,98	19,15 %		
10.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	813.600,00	813.600,00	110.295,61	13,56 %		
10.3 - ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	0,00	0,00	0,00	0,00 %		
10.4 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	126.653,16	126.653,16	1.062,53	0,84 %		
10.5 - Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB - (20% de (1.5 + 2.5))	2.260,00	2.260,00	326,90	14,46 %		
10.6 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	25.320,10	25.320,10	4.347,71	17,17 %		
11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	13.981.953,61	13.981.953,61	2.625.853,65	18,78 %		
11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB	13.950.313,61	13.950.313,61	2.624.303,01	18,81 %		
11.2 - Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00 %		
11.3 - Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	31.640,00	31.640,00	1.550,64	4,90 %		
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	9.121.186,18	9.121.186,18	1.768.910,28	19,39 %		
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB						
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB						
DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100
13 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	7.645.062,64	7.645.062,64	2.415.924,42	31,60 %	1.546.423,89	20,23 %
13.1 - Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
13.2 - Com Ensino Fundamental	7.645.062,64	7.645.062,64	2.415.924,42	31,60 %	1.546.423,89	20,23 %
14 - OUTRAS DESPESAS	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
14.1 - Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
14.2 - Com Ensino Fundamental	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
15 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	7.646.062,64	7.646.062,64	2.415.924,42	31,60 %	1.546.423,89	20,23 %

Prefeitura Municipal de Bonito

MUNICÍPIO DE BONITO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2019/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)							Em reais
DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB						VALOR	
16 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB						0,00	
16.1 FUNDEB 60%						0,00	
16.2 FUNDEB 40%						0,00	
17 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERAVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB						0,00	
17.1 FUNDEB 60%						0,00	
17.2 FUNDEB 40%						0,00	
18 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)						0,00	
INDICADORES DO FUNDEB						VALOR	
19 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)						1.546.423,89	
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério1 ((13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100) %						58,89	
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11) x 100) %						0,00	
19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 + 19.2)) %						41,11	
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQÜENTE						VALOR	
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2018 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS						0,00	
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DO EXERCÍCIO ATUAL (2)						0,00	
MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB							
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100	
22 - EDUCAÇÃO INFANTIL	927.919,30	927.919,30	3.221,14	0,35 %	3.221,14	0,35 %	
22.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	
22.1.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	
22.1.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	
22.2 - Pré-escola	927.919,30	927.919,30	3.221,14	0,35 %	3.221,14	0,35 %	
22.2.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	
22.2.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	927.919,30	927.919,30	3.221,14	0,35 %	3.221,14	0,35 %	
23 - ENSINO FUNDAMENTAL	9.816.739,15	9.806.739,15	1.375.175,33	14,02 %	1.080.337,21	11,02 %	
23.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	
23.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	9.816.739,15	9.806.739,15	1.375.175,33	14,02 %	1.080.337,21	11,02 %	
24 - ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	
25 - ENSINO SUPERIOR	51.649,51	51.649,51	15.200,00	29,43 %	7.600,00	14,71 %	
26 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	124.318,55	124.318,55	7.327,81	5,89 %	2.071,65	1,67 %	
27 - OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	
28 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22 + 23 + 24 + 25 + 26 + 27)	10.920.626,51	10.910.626,51	1.400.924,28	12,84 %	1.093.230,00	10,02 %	
DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL						VALOR	
						1.768.910,28	
35 - CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO						0,00	
36 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29 + 30 + 32 + 33 + 34 + 35)						1.768.910,28	
37 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) - (36))						-685.351,93	
38 - PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((37) / (3) x 100) % - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%						-15,68	
OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE							
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100	
39 - DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS	52.500,00	52.500,00	2.209,87	4,21 %	2.209,87	4,21 %	
	937.432,50	937.432,50	123.706,25	13,20 %	123.706,25	13,20 %	
	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	
	0,00	0,00	87.583,88	0,00 %	48.159,11	0,00 %	
43 - TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (39 + 40 + 41 + 42)	989.932,50	989.932,50	213.500,00	21,57 %	174.075,23	17,58 %	
44 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (28 + 43)	11.910.559,01	11.900.559,01	1.614.424,28	13,57 %	1.267.305,23	10,65 %	
RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO			SALDO ATÉ O BIMESTRE		CANCELADO EM 2019 (j)		
45 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE			0,00		0,00		
45.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino			0,00		0,00		
45.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB			0,00		0,00		

Prefeitura Municipal de Bonito

MUNICÍPIO DE BONITO
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A FEVEREIRO 2019/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

Em reais

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO	
46- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018		0,00	0,00
47 - (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	961.209,19		0,00
48 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	0,00		0,00
48.1 Orçamento do Exercício	0,00		0,00
48.2 Restos a Pagar	0,00		0,00
49 - (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	1.550,64		0,00
50 - (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	962.759,83		0,00
51 - (+) Ajustes	0,00		0,00
51.1 Retenções	0,00		0,00
51.2 Conciliação Bancária	0,00		0,00
52 - (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	962.759,83		0,00

FONTE: Sistema Informatizado - Prefeitura Municipal de Bonito - 28/mar/2019 - 16h e 07m

Notas:

{1} Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício

{2} Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do § 1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."

{3} Caput do art. 212 da CF/1988

{4} Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício

{5} Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.

{6} Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

Parâmetro: CONSOLIDAÇÃO GERAL

Prefeitura Municipal de Bonito

MUNICÍPIO DE BONITO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2019/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

Em Reais

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	49.558.465,17	49.458.465,17	11.444.908,07	11.444.908,07	99,63%	38.013.557,10	7.145.008,70	7.145.008,70	99,41%	42.313.456,47
Legislativa	1.877.650,00	1.877.650,00	1.234.953,23	1.234.953,23	10,75%	642.696,77	290.022,50	290.022,50	4,04%	1.587.627,50
Ação Legislativa	1.877.650,00	1.877.650,00	1.234.953,23	1.234.953,23	10,75%	642.696,77	290.022,50	290.022,50	4,04%	1.587.627,50
Administração	2.949.778,37	2.999.778,37	1.100.931,45	1.100.931,45	9,58%	1.898.846,92	788.475,29	788.475,29	10,97%	2.211.303,08
Administração Geral	909.872,36	1.009.872,36	377.683,74	377.683,74	3,29%	632.188,62	277.152,51	277.152,51	3,86%	732.719,85
Administração Financeira	2.033.100,18	1.983.100,18	723.247,71	723.247,71	6,30%	1.259.852,47	511.322,78	511.322,78	7,11%	1.471.777,40
Ordanamento Territorial	6.805,83	6.805,83	0,00	0,00	0,00%	6.805,83	0,00	0,00	0,00%	6.805,83
Segurança Pública	512.985,56	512.985,56	0,00	0,00	0,00%	512.985,56	0,00	0,00	0,00%	512.985,56
Defesa Civil	512.985,56	512.985,56	0,00	0,00	0,00%	512.985,56	0,00	0,00	0,00%	512.985,56
Assistência Social	2.867.508,79	2.867.508,79	176.496,65	176.496,65	1,54%	2.691.012,14	140.226,63	140.226,63	1,95%	2.727.282,16
Administração Geral	875.812,62	835.812,62	128.304,75	128.304,75	1,12%	707.507,87	101.404,73	101.404,73	1,41%	734.407,89
Assistência à Criança e ao Adolescente	1.079.923,65	1.119.923,65	38.096,29	38.096,29	0,31%	1.083.827,36	26.726,29	26.726,29	0,37%	1.093.197,36
Assistência Comunitária	847.210,62	847.210,62	12.095,61	12.095,61	0,11%	835.115,01	12.095,61	12.095,61	0,17%	835.115,01
Habituação Rural	64.561,90	64.561,90	0,00	0,00	0,00%	64.561,90	0,00	0,00	0,00%	64.561,90
Previdência Social	3.664.489,52	3.664.489,52	1.756.295,35	1.756.295,35	15,29%	1.908.194,17	293.299,76	293.299,76	4,08%	3.371.189,76
Administração Geral	903.239,52	903.239,52	234.940,35	234.940,35	2,05%	668.299,17	37.387,39	37.387,39	0,52%	865.852,13
Previdência do Regime Estatutário	2.761.250,00	2.761.250,00	1.521.355,00	1.521.355,00	13,24%	1.239.895,00	255.912,37	255.912,37	3,56%	2.505.337,63
Saúde	8.634.292,00	8.634.292,00	2.003.428,71	2.003.428,71	17,44%	6.630.863,29	1.818.575,49	1.818.575,49	25,30%	6.815.716,51
Administração Geral	2.090.681,75	2.090.681,75	403.237,67	403.237,67	3,51%	1.687.444,08	384.349,03	384.349,03	5,35%	1.706.322,72
Assistência Comunitária	64.444,91	64.444,91	0,00	0,00	0,00%	64.444,91	0,00	0,00	0,00%	64.444,91
Atenção Básica	2.497.153,67	2.512.153,67	629.322,77	629.322,77	5,48%	1.862.830,90	562.870,53	562.870,53	7,83%	1.949.283,14
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	3.647.867,95	3.670.867,95	953.034,85	953.034,85	8,30%	2.717.833,10	853.522,51	853.522,51	11,88%	2.817.345,44
Vigilância Sanitária	153.101,24	153.101,24	10.643,30	10.643,30	0,09%	142.457,94	10.643,30	10.643,30	0,15%	132.457,94
Vigilância Epidemiológica	95.228,78	95.228,78	4.688,12	4.688,12	0,04%	90.540,66	4.688,12	4.688,12	0,07%	90.540,66
Alimentação e Nutrição	85.813,70	47.813,70	2.502,00	2.502,00	0,02%	45.311,70	2.502,00	2.502,00	0,03%	45.311,70
Educação	19.679.837,52	19.679.837,52	4.243.452,22	4.243.452,22	36,94%	15.436.385,30	2.964.318,25	2.964.318,25	41,24%	16.715.519,27
Administração Geral	754.931,99	814.931,99	213.103,52	213.103,52	1,86%	601.828,47	150.589,13	150.589,13	2,10%	664.342,86
Alimentação e Nutrição	67.789,97	67.789,97	0,00	0,00	0,00%	67.789,97	0,00	0,00	0,00%	67.789,97
Ensino Fundamental	17.492.722,43	17.432.722,43	3.996.099,75	3.996.099,75	34,79%	13.436.622,68	2.798.309,29	2.798.309,29	38,93%	14.634.413,14
Ensino Profissional	124.318,55	124.318,55	7.327,81	7.327,81	0,06%	116.990,74	2.071,65	2.071,65	0,03%	122.246,90
Ensino Superior	67.789,98	67.789,98	23.700,00	23.700,00	0,21%	44.089,98	10.127,04	10.127,04	0,14%	57.662,94
Ensino Infantil	927.919,30	927.919,30	3.221,14	3.221,14	0,03%	924.698,16	3.221,14	3.221,14	0,04%	924.698,16
Educação de Jovens e Adultos	211.761,55	211.761,55	0,00	0,00	0,00%	211.761,55	0,00	0,00	0,00%	211.761,55
Diffusão Cultural	32.603,75	32.603,75	0,00	0,00	0,00%	32.603,75	0,00	0,00	0,00%	32.603,75
Cultura	404.157,36	404.157,36	26.466,79	26.466,79	0,23%	377.690,57	26.056,11	26.056,11	0,36%	378.101,25
Diffusão Cultural	48.421,41	48.421,41	0,00	0,00	0,00%	48.421,41	0,00	0,00	0,00%	48.421,41
Turismo	24.856,33	24.856,33	0,00	0,00	0,00%	24.856,33	0,00	0,00	0,00%	24.856,33
Lazer	330.879,62	330.879,62	26.466,79	26.466,79	0,23%	304.412,83	26.056,11	26.056,11	0,36%	304.823,51
Urbanismo	3.164.081,40	3.214.081,40	531.297,03	531.297,03	4,63%	2.682.784,37	472.073,03	472.073,03	6,57%	2.742.008,37
Administração Geral	1.499.000,13	1.599.000,13	490.158,03	490.158,03	4,27%	1.108.842,10	430.934,03	430.934,03	6,00%	1.168.066,10
Infra Estrutura Urbana	831.483,41	831.483,41	41.139,00	41.139,00	0,36%	790.344,41	41.139,00	41.139,00	0,57%	790.344,41
Serviços Urbanos	833.597,86	783.597,86	0,00	0,00	0,00%	783.597,86	0,00	0,00	0,00%	783.597,86
Saneamento	65.000,00	115.000,00	71.994,02	71.994,02	0,63%	43.005,98	61.994,02	61.994,02	0,86%	53.505,98
Saneamento Básico Urbano	65.000,00	115.000,00	71.994,02	71.994,02	0,63%	43.005,98	61.994,02	61.994,02	0,86%	53.505,98
Gestão Ambiental	364.388,06	304.388,06	11.852,00	11.852,00	0,10%	292.536,06	11.852,00	11.852,00	0,16%	292.536,06
Administração Geral	137.194,01	137.194,01	11.237,00	11.237,00	0,10%	125.957,01	11.237,00	11.237,00	0,16%	125.957,01
Preservação e Conservação Ambiental	100.877,34	100.877,34	615,00	615,00	0,01%	100.262,34	615,00	615,00	0,01%	100.262,34
Controle Ambiental	126.316,71	66.316,71	0,00	0,00	0,00%	66.316,71	0,00	0,00	0,00%	66.316,71
Agricultura	1.530.044,53	1.320.044,53	66.932,66	66.932,66	0,58%	1.253.111,87	58.657,66	58.657,66	0,82%	1.261.386,87
Administração Geral	473.791,64	473.791,64	65.432,66	65.432,66	0,57%	408.358,98	57.157,66	57.157,66	0,80%	416.633,98
Diffusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	143.626,79	123.626,79	0,00	0,00	0,00%	123.626,79	0,00	0,00	0,00%	123.626,79
Extensão Rural	446.217,98	346.217,98	0,00	0,00	0,00%	346.217,98	0,00	0,00	0,00%	346.217,98
Promoção da Produção Agropecuária	466.408,12	376.408,12	1.500,00	1.500,00	0,01%	374.908,12	1.500,00	1.500,00	0,02%	374.908,12
Transporte	100.000,00	70.000,00	719,52	719,52	0,01%	69.280,48	719,52	719,52	0,01%	69.280,48
Administração Geral	100.000,00	70.000,00	719,52	719,52	0,01%	69.280,48	719,52	719,52	0,01%	69.280,48
Desporto e Lazer	1.018.190,28	1.068.190,28	38.322,55	38.322,55	0,33%	1.029.867,73	37.472,55	37.472,55	0,52%	1.030.717,73
Alimentação e Nutrição	112.983,29	112.983,29	0,00	0,00	0,00%	112.983,29	0,00	0,00	0,00%	112.983,29
Diffusão Cultural	509.276,06	509.276,06	14.070,15	14.070,15	0,12%	495.205,91	13.220,15	13.220,15	0,18%	496.055,91
Desporto Comunitário	285.455,98	335.455,98	24.252,40	24.252,40	0,21%	311.203,58	24.252,40	24.252,40	0,34%	311.203,58
Lazer	110.474,95	110.474,95	0,00	0,00	0,00%	110.474,95	0,00	0,00	0,00%	110.474,95
Encargos Especiais	1.253.306,29	1.253.306,29	181.765,89	181.765,89	1,58%	1.071.540,40	181.765,89	181.765,89	2,53%	1.071.540,40
Serviço da Dívida Interna	146.163,67	146.163,67	2.288,22	2.288,22	0,02%	143.875,45	2.288,22	2.288,22	0,03%	143.875,45
Outros Encargos Especiais	1.107.142,62	1.107.142,62	179.477,67	179.477,67	1,56%	927.664,95	179.477,67	179.477,67	2,50%	927.664,95
Reserva de Contingência	1.472.755,49	1.472.755,49	///	///	///	1.472.755,49	///	///	///	1.472.755,49
Reserva de Contingência	1.472.755,49	1.472.755,49	///	///	///	1.472.755,49	///	///	///	1.472.755,49
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	666.786,41	766.786,41	42.307,69	42.307,69	0,37%	724.478,72	42.307,69	42.307,69	0,59%	724.478,72
TOTAL (III) = (I + II)	50.225.251,58	50.225.251,58	11.487.215,76	11.487.215,76	100,00%	38.738.035,82	7.187.316,39	7.187.316,39	100,00%	43.037.935,19

FONTE: Sistema Informatizado - Prefeitura Municipal de Bonito - 28/mar/2019 - 16h e 02m

Prefeitura Municipal de Bonito

MUNICÍPIO DE BONITO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2019/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

Em Reais

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)	
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	666.786,41	766.786,41	42.307,69	42.307,69	0,37 %	724.478,72	42.307,69	42.307,69	0,59 %	724.478,72
Administração	6.327,21	106.327,21	42.307,69	42.307,69	0,37 %	64.019,52	42.307,69	42.307,69	0,59 %	64.019,52
Administração Financeira	6.327,21	106.327,21	42.307,69	42.307,69	0,37 %	64.019,52	42.307,69	42.307,69	0,59 %	64.019,52
Saúde	58.937,31	58.937,31	0,00	0,00	0,00 %	58.937,31	0,00	0,00	0,00 %	58.937,31
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	55.225,00	55.225,00	0,00	0,00	0,00 %	55.225,00	0,00	0,00	0,00 %	55.225,00
Vigilância Sanitária	3.712,31	3.712,31	0,00	0,00	0,00 %	3.712,31	0,00	0,00	0,00 %	3.712,31
Educação	580.539,28	580.539,28	0,00	0,00	0,00 %	580.539,28	0,00	0,00	0,00 %	580.539,28
Administração Geral	14.000,00	14.000,00	0,00	0,00	0,00 %	14.000,00	0,00	0,00	0,00 %	14.000,00
Ensino Fundamental	544.258,35	544.258,35	0,00	0,00	0,00 %	544.258,35	0,00	0,00	0,00 %	544.258,35
Ensino Infantil	22.280,93	22.280,93	0,00	0,00	0,00 %	22.280,93	0,00	0,00	0,00 %	22.280,93
Urbanismo	20.982,61	20.982,61	0,00	0,00	0,00 %	20.982,61	0,00	0,00	0,00 %	20.982,61
Administração Geral	20.982,61	20.982,61	0,00	0,00	0,00 %	20.982,61	0,00	0,00	0,00 %	20.982,61

FONTE: Sistema Informatizado - Prefeitura Municipal de Bonito - 28/mar/2019 - 16h e 02m
 Parâmetro: CONSOLIDAÇÃO GERAL

Prefeitura Municipal de Bonito

Credenciamento



Setor de Licitação

LISTA DE CREDENCIADOS NO MÊS DE FEVEREIRO EM MANUTENÇÃO GERAL CREDENCIAMENTO CR003 - 2019.

- 1 - ANDRESSA OLIVEIRA BARAUNA
- 2 - ANGELICA FERREIRA BISPO
- 3 - BRUNO DA CRUZ
- 4 - CARTE JANE BARBOZA DE SOUZA
- 5 - EDEILDE JESUS DE SOUZA
- 6 - ELISSANDRA SANTOS DE SOUZA
- 7 - ESTÂNIO JESUS DE SOUZA
- 8 - FRANCISCO RODRIGUEZ
- 9 - GILBERTO RODRIGUES PEREIRA
- 10 - GRACIENE MARIA GABRIEL
- 11 - IRLAICK SANTOS OLIVEIRA
- 12 - JAMERSON DE SOUZA VASCONCELOS
- 13 - JECIVALDO ROSA DE SOUZA JUNIOR
- 14 - JOANDSON FERREIRA DOS SANTOS
- 15 - JOÃO BATISTA DE JESUS SANTOS
- 16 - JOÃO BATISTA DOS ANJOS BISPO
- 17 - LEONARDO LONGUINHO DE SOUSA
- 18 - LUCIANO BARBOSA DOS SANTOS
- 19 - LUZIA SANTOS DA SILVA
- 20 - MANUEL LOURENÇO NETO
- 21 - MILENA DE SOUZA TEMOTEO
- 22 - PEDRO MARIA DE SOUZA
- 23 - REGINALDO HUMBERTO RIBEIRO
- 24 - REGINALDO SANTOS GONCALVES
- 25 - RICARDO LOPES DE SOUZA
- 26 - TAINA LIMA DOS ANJOS
- 27 - ROBERIVAN GUIMARAES CEDRO
- 28- NELSON JESUS OLIVEIRA

1

Praça Benedito Mina, 629 - Centro - CEP 46820-000 - Bonito/Bahia
CNPJ: 16.245.375/0001-51
Fone: (75)3343-2161 Email: setorlicitacaopmb@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Bonito



PREFEITURA DE
BONITO
MAIS TRABALHO, NOVAS CONQUISTAS

Setor de Licitação

- 29 -EDICARLOS DA CONCEIÇÃO SÁ
- 30 -JERITO XAVIER GONÇALVES
- 31- ROBERTANIO BOAVENTURA DE OLIVEIRA
- 31 - REGINALDO ALMEIDA SANTIAGO
- 32 - OZIANA MARIA FERREIRA
- 33-RAIMUNDO RODRIGUES FRATEL
- 34-FLAUDEMIR FRANCISCO DA FONSECA
- 35-JOSE HUMBERTO DA SILVA
- 36-RUAN SOUSA MIRANDA
- 37-PAULO GILVAN SOUZA DO NASCIMENTO
- 38-RAIMUNDO FERREIRA DE MIRANDA
- 39-VERIANA DE SOUSA SALES
- 40-MANOEL MESSIAS NERES DA SILVA
- 41-VANDERLEI SOARES DO NASCIMENTO
- 42-RAIMUNDO RODRIGUES ALVES**
- 43-JORSIVALDO DE JESUS SOUZA
- 44-SOLANGE JESUS DOS REIS
- 45-ANTONIO MARCOS DE OLIVEIRA MENDES
- 46-CLEITON DE JESUS SOUZA
- 47-ERIVALDO DO NASCIMENTO
- 48-LEONES PEREIRA DE SOUSA
- 49-SIDNEI BARBOSA DE OLIVEIRA
- 50-VITOR JESUS DOS SANTOS
- 51-ATEMILTON DE OLIVEIRA AMORIM
- 52-EDEMILSON MENDES FERREIRA
- 53-AILSON OLIVEIRA DOS SANTOS
- 54-MARCOS ROBERTO ALMEIDA DE MIRANDA
- 55-MARILENE RIBEIRO DA SILVA
- 56-CINTIA DA SILVA SANTOS

2

Praça Benedito Mina, 629 - Centro - CEP 46820-000 - Bonito/Bahia
CNPJ: 16.245.375/0001-51
Fone: (75)3343-2161 Email: setorlicitacaopmb@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Bonito



PREFEITURA DE
BONITO
MAIS TRABALHO, NOVAS CONQUISTAS

Setor de Licitação

- 57-LINDINES BARBOSA DE SOUSA
- 58-ELINALVA DE OLIVEIRA SANTOS
- 59-RONALDO SOUZA DA CRUZ
- 60-TARCISIO DE SOUZA SANTOS
- 61-COSME NOVAES DE ALMEIDA
- 62-DELI NASCIMENTO SALES
- 63-JOSE CARLOS SALUSTIANO TRINDADE
- 64-TEREZA EMILIA DE NOVAIS
- 65-ELZA MADUREIRA DE SOUZA
- 66-GILZELIA DE SOUZA SANTOS
- 67-WELLINGTON NASCIMENTO DE SOUZA
- 68-MOAB ARAUJO PAIVA
- 69-ANTONIO BISPO DE OLIVEIRA
- 70-MARIDETE SOUZA DA SILVA
- 71-GILVANIA BARBOSA DE SOUZA
- 72-REINALDO COSTA ROCHA
- 73-IVANEUSA DE SOUZA BARAUNA
- 74-JOSIELE OLIVEIRA MARTINS
- 75-CLAUDIO BARBOSA MACIEL
- 76-EDMUNDO DE JESUS
- 77-ASIEL JESUS DOS REIS
- 78-ANTONIO PEDRO DE SOUZA
- 79-MARIA NILZA ALVES MACIEL
- 80-ANTONIO JOSE DE SANTANA
- 81-DANIEL DE SOUSA SANTANA
- 82-UVELTON JESUS DE SOUZA
- 83-MAURICIO SANTOS DA SILVA
- 84-CLEBER SILVA SOUZA

3

Praça Benedito Mina, 629 - Centro - CEP 46820-000 - Bonito/Bahia
CNPJ: 16.245.375/0001-51
Fone: (75)3343-2161 Email: setorlicitacaopmb@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Bonito



PREFEITURA DE
BONITO
MAIS TRABALHO, NOVAS CONQUISTAS

Setor de Licitação

- 85-MARIA UMBELINA DE JESUS
- 86-COSME DE SOUZA GONÇALVES
- 87-MORIVALDO GASPARDOS SANTOS
- 88-JOABE SANTOS DE OLIVEIRA
- 89-ADEILMA SOUZA DE JESUS
- 90-ROBERIO SOUSA LIMA
- 91-ELSON MARIA DE SOUZA
- 92-ANDERSSON DE JESUS SOUZA
- 93-MICAEL JESUS DA SILVA
- 94-JOSE CARLOS ALVES DE BRITO
- 95-JOSE NILTON OLIVEIRA DE SOUZA
- 96-PATRICIA DA SILVA SOUZA
- 97-GEOVANE DE JESUS SOUZA
- 98-JAQUELINE DE SOUZA CARVALHO
- 99-MARIA DE FATIMA SOARES DOS REIS
- 100-CLEDSON SANTOS BORGES
- 101-TEREZINHA SANTOS OLIVEIRA
- 102-ROBSON SANTOS GONÇALVES
- 103-ROMILSON GONÇALVES DOS SANTOS
- 104-ALDENI SOUSA DOS SANTOS
- 105-CLERISTON DE SOUSA
- 106-GILBERTO ALVES DE SOUZA
- 107-ROBERTO ANTONIO FERNANDES
- 108ANSELMO SILVA DE SOUZA
- 109-ALIOMAR CEDRO DE OLIVEIRA
- 110-WILSON BORGES BRANDÃO NETO
- 111-ANTONIO ALVES JARDIM
- 112-RODRIGO SILVA DAMASCENO

4

Praça Benedito Mina, 629 - Centro - CEP 46820-000 - Bonito/Bahia
CNPJ: 16.245.375/0001-51
Fone: (75)3343-2161 Email: setorlicitacaopmb@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Bonito



PREFEITURA DE
BONITO
MAIS TRABALHO, NOVAS CONQUISTAS

Setor de Licitação

- 113-FABIO NOVAIS DE OLIVEIRA
- 114-MIGEUL GASPAS DE SOUZA NETO
- 115-MARINEIDE JESUS DA SILVA
- 116-RAIMUNDO JOSE DE SOUZA
- 117-VANDERSON SOUZA DA SILVA
- 118-ZENIVALDO SATELES DOS SANTOS
- 119-MARCILIO RAMOS DE SOUZA
- 120-ISAQUEU DOS SANTOS SOUZA
- 121-MATEUS MENDES DOS ANJOS
- 122-GLECIA RIBEIRO DE SOUSA
- 123-IRANI JESUS DE SOUZA
- 124-ANATALINO DAMASCENO SANTOS
- 125-TIAGO TELES DOS REIS
- 126-LUCAS SOUSA DOS ANJOS
- 127-PATRICIO ALVES DA SILVA ARAUJO
- 128-IRLON ALVES DE OLIVEIRA

5

Praça Benedito Mina, 629 - Centro - CEP 46820-000 - Bonito/Bahia
CNPJ: 16.245.375/0001-51
Fone: (75)3343-2161 Email: setorlicitacaopmb@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Bonito

Pregão Presencial



Setor de Licitação

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O Pregoeiro Municipal de Bonito, Bahia, usando de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº. 10.520/02, com a aplicação subsidiária da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores resolve **Adjudicar** o Processo Licitatório, modalidade **Pregão Presencial nº. PP006/2019**, referente à **Contratação de empresa para fornecimento de Pneus e Câmeras de Ar para manutenção da frota Municipal**, conforme especificações e condições constantes do Edital nº 0013/2019 e seus anexos.

Modalidade: Pregão Presencial

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de Pneus e Câmeras de Ar para manutenção da frota Municipal.

LICITANTES VENCEDORES:

RUBENS RIBEIRO DOS ANJOS – ME, inscrita no CNPJ 03.654.030/0001-00, Rua Ladador Machado da Silva nº 04 – Centro – CEP: 46.820-000 – Bonito – Bahia, COM O VALOR DE R\$ 186.438,80 (Cento e oitenta e seis mil quatrocentos e trinta e oito reais e oitenta centavos), referente à soma dos itens: 01, 03, 07, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 22, 23, 24 e 30.

RONALDO LOPES SOUSA DE BONITO – ME, inscrita no CNPJ 04.900.202/0001-40, Avenida José Eduardo de Lima nº 826 – Centro – CEP: 46.820-000 – Bonito – Bahia, COM O VALOR DE R\$ 154.971,08 (Cento e cinquenta e quatro mil novecentos e setenta e um reais e oito centavos), referente à soma dos itens: 02, 05, 06, 10, 21, 25, 26, 31, 32 e 33.

AUTO CENTER JR LTDA – ME, inscrita no CNPJ 09.421.369/0001-42, Praça Benedito Mina nº 306 – Centro – CEP: 46.820-000 – Bonito – Bahia, COM O VALOR DE R\$ 136.170,70 (Cento e trinta e seis mil cento e setenta reais e setenta centavos), referente à soma dos itens: 04, 08, 09, 11, 20, 27, 28, 29 e 34.

VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO: R\$ 477.580,58 (Quatrocentos e setenta e sete mil quinhentos e oitenta reais e cinquenta e oito centavos).

Bonito - Bahia, 27 de Março 2019.


Lailton Barboza Teles
Pregoeiro

Praça Benedito Mina, 629 - Centro - CEP 46820-000 - Bonito/Bahia
CNPJ: 16.245.375/0001-51
Fone: (75)3343-2161 Email: setorlicitacaopmb@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Bonito



Setor de Licitação

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O Pregoeiro Municipal de Bonito, Bahia, usando de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº. 10.520/02, com a aplicação subsidiária da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores resolve **Adjudicar** o Processo Licitatório, modalidade **Pregão Presencial nº. PP007/2019**, referente à **Contratação de empresa para fornecimento de Material de Construção, elétrico e hidráulico para construção, reforma e ampliação de prédios públicos, vias publicas, quadra poliesportivas**, conforme especificações e condições constantes do Edital nº 0014/2019 e seus anexos.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de Material de Construção, elétrico e hidráulico para construção, reforma e ampliação de prédios públicos, vias publicas, quadra poliesportivas.

LICITANTES VENCEDORES:

LOTE 1

GUILHERME DE SOUZA SOARES – ME, inscrita no CNPJ 26.889.421/0001-09, RUA AGOSTINHO RIBEIRO DA FONSECA Nº 711 SALA – DISTRITO DE CATUABA – BONITO – BAHIA, com o valor de R\$ 1.443.342,00 (Um milhão quatrocentos e quarenta e três mil trezentos e quarenta e dois reais).

LOTE 2

RUBENS RIBEIRO DOS ANJOS – ME, inscrita no CNPJ 03.654.030/0001-00, RUA LADINOR MACHADO DA SILVA, Nº 04 – CENTRO, CEP: 46.820-000 – BONITO – BAHIA, com o valor de R\$ 471.860,09 (Quatrocentos e setenta e um mil oitocentos e sessenta reais e nove centavos).

LOTE 3

JRL CASA CENTER MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - ME, inscrita no CNPJ 24.582.690/0001-00, AVENIDA UTINGA Nº 264 - CENTRO, CEP: 46.820-000 – BONITO – BAHIA, com o valor de R\$ 93.883,72 (Noventa e três mil oitocentos e oitenta e três reais e setenta e dois centavos).

LOTE 4

GUILHERME DE SOUZA SOARES – ME, inscrita no CNPJ 26.889.421/0001-09, RUA AGOSTINHO RIBEIRO DA FONSECA Nº 711 SALA – DISTRITO DE CATUABA – BONITO – BAHIA, com o valor de R\$ 80.657,60 (Oitenta mil seiscentos e cinquenta e sete reais e sessenta centavos).

LOTE 5

JRL CASA CENTER MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - ME, inscrita no CNPJ 24.582.690/0001-00, AVENIDA UTINGA Nº 264 - CENTRO, CEP: 46.820-000 – BONITO – BAHIA, com o valor de R\$ 14.308,00 (Quatorze mil trezentos e oito reais).

LOTE 6

GUILHERME DE SOUZA SOARES – ME, inscrita no CNPJ 26.889.421/0001-09, RUA AGOSTINHO RIBEIRO DA FONSECA Nº 711 SALA – DISTRITO DE CATUABA – BONITO – BAHIA, com o valor de R\$ 164.861,50 (Cento e sessenta e quatro mil oitocentos e sessenta e um reais e cinquenta centavos).

Praça Benedito Mina, 629 - Centro - CEP 46820-000 - Bonito/Bahia
CNPJ: 16.245.375/0001-51
Fone: (75)3343-2161 Email: setonlicitacaopmb@yahoo.com.br

Laiton Barboza Teles
Presidente do CPL/Pregoeiro
Dec. 001/2019

Prefeitura Municipal de Bonito



Setor de Licitação

LOTE 7

JRL CASA CENTER MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - ME, inscrita no CNPJ 24.582.690/0001-00, AVENIDA UTINGA Nº 264 - CENTRO, CEP: 46.820-000 – BONITO – BAHIA, com o valor de R\$ 161.025,82 (Cento e sessenta e um mil vinte e cinco reais e oitenta e dois centavos).

LOTE 8

RUBENS RIBEIRO DOS ANJOS – ME, inscrita no CNPJ 03.654.030/0001-00, RUA LADINOR MACHADO DA SILVA, Nº 04 – CENTRO, CEP: 46.820-000 – BONITO – BAHIA, com o valor de R\$ 192.507,00 (Cento e noventa e dois mil quinhentos e sete reais).

LOTE 9

RUBENS RIBEIRO DOS ANJOS – ME, inscrita no CNPJ 03.654.030/0001-00, RUA LADINOR MACHADO DA SILVA, Nº 04 – CENTRO, CEP: 46.820-000 – BONITO – BAHIA, com o valor de R\$ 7.601,80 (Sete mil seiscentos e um reais e oitenta centavos).

LOTE 10

RUBENS RIBEIRO DOS ANJOS – ME, inscrita no CNPJ 03.654.030/0001-00, RUA LADINOR MACHADO DA SILVA, Nº 04 – CENTRO, CEP: 46.820-000 – BONITO – BAHIA, com o valor de R\$ 40.643,00 (Quarenta mil e seiscentos e quarenta e três reais).

LOTE 11

JRL CASA CENTER MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - ME, inscrita no CNPJ 24.582.690/0001-00, AVENIDA UTINGA Nº 264 - CENTRO, CEP: 46.820-000 – BONITO – BAHIA, com o valor de R\$ 85.750,00 (Oitenta e cinco mil setecentos e cinquenta reais).

LOTE 12

JRL CASA CENTER MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - ME, inscrita no CNPJ 24.582.690/0001-00, AVENIDA UTINGA Nº 264 - CENTRO, CEP: 46.820-000 – BONITO – BAHIA, com o valor de R\$ 90.389,20 (Noventa mil trezentos e oitenta e nove reais e vinte centavos).

LOTE 13

GUILHERME DE SOUZA SOARES – ME, inscrita no CNPJ 26.889.421/0001-09, RUA AGOSTINHO RIBEIRO DA FONSECA Nº 711 SALA – DISTRITO DE CATUABA – BONITO – BAHIA, com o valor de R\$ 304.500,00 (Trezentos e quatro mil e quinhentos reais).

LOTE 14

JRL CASA CENTER MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - ME, inscrita no CNPJ 24.582.690/0001-00, AVENIDA UTINGA Nº 264 - CENTRO, CEP: 46.820-000 – BONITO – BAHIA, com o valor de R\$ 45.412,50 (Quarenta e cinco mil quatrocentos e doze reais e cinquenta centavos).

LOTE 15

RUBENS RIBEIRO DOS ANJOS – ME, inscrita no CNPJ 03.654.030/0001-00, RUA LADINOR MACHADO DA SILVA, Nº 04 – CENTRO, CEP: 46.820-000 – BONITO – BAHIA, com o valor de R\$ 55.639,40 (Cinquenta e cinco mil seiscentos e trinta e nove reais e quarenta centavos).

LOTE 16

RUBENS RIBEIRO DOS ANJOS – ME, inscrita no CNPJ 03.654.030/0001-00, RUA LADINOR MACHADO DA SILVA, Nº 04 – CENTRO, CEP: 46.820-000 – BONITO – BAHIA, com o valor de R\$ 301.350,00 (Trezentos e um mil trezentos e cinquenta reais).

Praça Benedito Mina, 629 - Centro - CEP 46820-000 - Bonito/Bahia
CNPJ: 16.245.375/0001-51
Fone: (75)3343-2161 Email: setorlicitacaopmb@yahoo.com.br

Laiton Barboza Teles
Presidente de PP/Pregueiro
Dec. 007/2019

Praça Benedito Mina, Nº 629, Centro | 629 | Centro | Bonito-Ba

www.pmbonito.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Bonito



Setor de Licitação

LOTE 17

JRL CASA CENTER MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - ME, inscrita no CNPJ 24.582.690/0001-00, AVENIDA UTINGA Nº 264 - CENTRO, CEP: 46.820-000 – BONITO – BAHIA, com o valor de R\$ 685.020,00 (Seiscentos e oitenta e cinco mil e vinte reais).

LOTE 18

CONSTRUTORA MODALIDADE LTDA - ME, inscrita no CNPJ 16.433.079/0001-84, PRAÇA VENÂNCIO ALVES Nº 100 – DISTRITO DE CATUABA CEP: 46.820-000 – BONITO – BAHIA, com o valor de R\$ 126.200,00 (Cento e vinte e seis mil e duzentos reais).

LOTE 19

JRL CASA CENTER MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - ME, inscrita no CNPJ 24.582.690/0001-00, AVENIDA UTINGA Nº 264 - CENTRO, CEP: 46.820-000 – BONITO – BAHIA, com o valor de R\$ 24.733,10 (Vinte e quatro mil setecentos e trinta e três reais e dez centavos).

LOTE 20

RUBENS RIBEIRO DOS ANJOS – ME, inscrita no CNPJ 03.654.030/0001-00, RUA LADINOR MACHADO DA SILVA, Nº 04 – CENTRO, CEP: 46.820-000 – BONITO – BAHIA, com o valor de R\$ 130.633,50 (Cento e trinta mil seiscentos e trinta e três reais e cinquenta centavos).

LOTE 21

GUILHERME DE SOUZA SOARES – ME, inscrita no CNPJ 26.889.421/0001-09, RUA AGOSTINHO RIBEIRO DA FONSECA Nº 711 SALA – DISTRITO DE CATUABA – BONITO – BAHIA, com o valor de R\$ 122.500,00 (Cento e vinte e dois mil e quinhentos reais).

LOTE 22

GABRIELA SOUZA DO NASCIMENTO CORREIA 00591010593, inscrita no CNPJ 15.018.866/0001-05, AV. JOSÉ EDUARDO DE LIMA, Nº 70 – CENTRO – CEP: 46.820-000 – BONITO – BAHIA, com o valor de R\$ 69.820,00 (Sessenta e nove mil oitocentos e vinte reais).

VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO: R\$ 4.712.638,23 (Quatro milhões setecentos e doze mil seiscentos e trinta e oito reais e vinte e três centavos).

Bonito-BA, 26 de março de 2019.


LAILTON BARBOZA TELES
Pregoeiro

Lailton Barboza Teles
Presidente de CML/Pregoeiro
Dec. 001/2019

Praça Benedito Mina, 629 - Centro - CEP 46820-000 - Bonito/Bahia
CNPJ: 16.245.375/0001-51
Fone: (75)3343-2161 Email: setorlicitacaopmb@yahoo.com.br

Praça Benedito Mina, Nº 629, Centro | 629 | Centro | Bonito-Ba

www.pmbonito.ba.ipmbrasil.org.br